



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## RELATÓRIO DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº 23/2023

Monte Mor 29 de março de 2023

Ementa: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 626.779,61 no orçamento programa para 2023.”

### RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa, mediante recepção da mensagem 11/2023, do Gabinete do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 23/2023, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 626.779,61 no orçamento programa para 2023.”

O referido projeto refere-se a utilização de crédito proveniente de transferência da União a título de assistência financeira para fins de custeio na garantia da gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme emenda constitucional nº 123/2022, inciso IV, art.

### PARECER

Inicialmente cabe ressaltar que o projeto de Lei nº 23/2023 foi devidamente analisado, de modo que não foi constatada nenhuma afronta à Constituição Federal, Lei Federal, Estadual ou Municipal, estando portanto em conformidade com a legislação vigente. Feita esta consideração, passamos a análise, não do mérito, mas sim da conformidade do projeto.

O projeto de Lei em análise, recebeu a seguinte emenda:

Art. 2º do Projeto de Lei nº 23/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito adicional ESPECIAL de que trata o artigo 1º decorre de superávit no valor de R\$ 626.779,61 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).”

A propositura passou por audiência pública na data de 16/03/2023, onde foram sanadas todas as dúvidas com relação ao projeto. Sendo assim, a comissão de finanças não constatou nenhum óbice de natureza financeiro-orçamentária, sendo que o Projeto de Lei contém os requisitos necessários para sua apreciação, cabendo a este relator apresentar parecer **“FAVORÁVEL”**, ao



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Projeto de Lei que: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 626.779,61 no orçamento programa para 2023.”

Sala das Comissões, 29 de março de 2023

Assinado Digitalmente Por: Beto  
Carvalho  
CPF:30857687859  
Data:30.03.2023



Beto Carvalho

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Vitor  
Gabriel Ferreira de Oliveira  
CPF:2785989984  
Data:30.03.2023



Vitor Gabriel

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Alexandre  
de Jesus Pinheiro  
CPF:36306654895  
Data:30.03.2023



Alexandre Pinheiro

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

Relator

